

O meu genoma

Recentemente, tornei acessível a quem interessar a sequência do meu próprio genoma. Ela está disponível no banco público mantido pelo Instituto Nacional de Saúde dos EUA (www.ncbi.nlm.nih.gov/sra/SRX208349), bem como nas páginas do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e do Instituto de Bioinformática e Biotecnologia.

Quando disse isso a um amigo, ele imediatamente retrucou: "Você não tem medo de que essa informação seja usada contra você?". Ele se referia à possibilidade de que a informação contida no meu genoma seja usada, por exemplo, por seguradoras de saúde ou empregadores e que eu sofra algum tipo de discriminação por algo que me foi passado pelos meus pais (não que eles tenham qualquer culpa).

O progresso atingido nos últimos anos nas tecnologias de sequenciamento do DNA é algo realmente espantoso. Há cerca de 12 anos, o Projeto Genoma Humano, financiado principalmente pelo governo americano, custou US\$ 3 bilhões. Hoje, sequencia-se um genoma por algo em torno de US\$ 2.000. Estima-se que, ao final de 2013, teremos dezenas de milhares de genomas humanos sequenciados.

Todos os leitores deste artigo que estiverem vivos daqui a dez anos terão o seu genoma sequenciado e essa informação será usada rotineiramente nas suas consultas médicas. Isso é um processo irreversível, que já traz uma série de benefícios à humanidade, principalmente na área da saúde, mas também em outras como as da agricultura e da pecuária.

A minha resposta à pergunta amiga foi um sonoro não. Apesar de concordar que, em teoria, há o risco de discriminação genética, os benefícios ultrapassam-no. O conhecimento das predisposições genéticas leva, por exemplo, a mudanças de hábito. Um indivíduo que venha a ter uma predisposição genética a problemas cardíacos, por exemplo, pode minimizar esse risco por meio de uma dieta equilibrada e atividade física regular.

No entanto, o principal motivo da minha atitude em disponibilizar o meu genoma foi exatamente fomentar um debate que é fundamental ao Brasil nos dias atuais. Precisamos de uma legislação que proteja o cidadão de qualquer tipo de discriminação genética.

Em 2008, tornou-se efetiva nos Estados Unidos a "Genetic Information Nondiscrimination Act" (lei contra a discriminação genética), segundo a qual fica proibido qualquer tipo de discriminação contra um indivíduo devido às informações presente no seu genoma.

No Brasil, o assunto ainda não está regulamentado. Tramita no Congresso Nacional desde 1998 o projeto de lei 4.610/98 que define os crimes de discriminação genética. Vários outros projetos de lei foram propostos nos últimos 15 anos, todos apensados ao PL 4.610/98.

Assim como qualquer tipo de discriminação, a genética corrompe a integridade do indivíduo. Nas atuais circunstâncias, em que a utilização da informação genética afeta de forma positiva a vida dos brasileiros, torna-se crítica uma aceleração no trâmite dos projetos de lei relacionados a esse tema. Convido os

nossos legisladores a agirem de forma urgente.

SANDRO JOSÉ DE SOUZA é professor titular do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e presidente do Instituto de Bioinformática e Biotecnologia (2Bio)

[box type="bio"] Este artigo foi divulgado anteriormente no jornal Folha de S. Paulo. A equipe do CIÊNCIAemPAUTA esclarece que o conteúdo e opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade do autor e não refletem necessariamente a opinião do site.[/box]